



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7173 / 7175  
e-mail: relatoria\_ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE-MT  
Fls.  
Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO : 12758-2/2012**  
**INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CUIABÁ**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – Relatório Conclusivo**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM**

**EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:**

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido aos responsáveis prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas e elencadas pela equipe técnica no relatório de auditoria (fls. 106/148-TCE).

Por meio de documentos anexados às fls. 170/195-TCE os responsáveis encaminharam justificativas e documentos, que foram submetidos à análise da equipe técnica, que expôs as suas conclusões com a manutenção de 6 (seis) irregularidades, elencadas no relatório de auditoria conclusivo às fls. 197/213-TCE.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonino Joaquim. Em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2013.

***Julinil Fernandes de Almeida***  
***Subsecretária de Controle Externo***

***Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.***

***Lúcia Maria Taques Alencar***  
***Secretária de Controle Externo***